

**b** - verificar com exatidão todos os registros de controle patrimonial;  
**c** - identificar os bens não inventariados e tomar as providências cabíveis;  
**d** - identificar os bens ociosos e em disponibilidade;  
**e** - confirmar a responsabilidade pela guarda através dos Termos de Responsabilidade;

**Art. 6º** - Do relatório final deverá estar concluído no Sistema SEI no dia 31 de dezembro de 2021, não podendo ser estendido o prazo, e deverá constar a metodologia utilizada, o demonstrativo do saldo inventariado, as diferenças apuradas, o estado de conservação dos bens. As divergências detectadas constando os bens que se encontravam na unidade e não constavam da listagem do Sistema FA-PERJ, os bens encontrados sem placas patrimonial, as sugestões e procedimentos a serem recomendados a Gestão de Bens Patrimonial e a conclusão.

**Art. 7º** - O relatório conclusivo gerado pela Comissão deverá ser assinado por todos os membros e encaminhados a Diretoria de Administração e Finanças no prazo máximo de 5 de janeiro de 2022.

**Art. 8º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:  
I - Lécio Augusto Ramos - ID: 439107-7 - Presidente;  
II - Liliane Maria da Silva Melo Bruno - ID: 4391076-9 - Membro;  
III - Guilherme Ferreira de Andrade - ID: 2022962-3 - Membro.

**Art. 9º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2021

**JERSON LIMA DA SILVA**  
Presidente

Id: 2360326

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**  
**DE 09.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260005/0001564/2021 - HOMOLOGO** a licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - Presencial por Concorrência Pública nº 001/2021, do tipo Técnica e Preço e regime de contratação integrada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E DE IMPLANTAÇÃO DE 8 (oito) CENTROS REGIONAIS INTEGRADOS DE PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos moldes preconizados na legislação pertinente com base Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, pelo Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, pelo Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e ADJUDICADO o objeto à empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A, CNPJ 33.049.503/0001-00, pelo valor total de R\$ 154.652.948,08 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

Id: 2360403

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO REITOR**  
**DE 24.11.2021**

**PORTARIA Nº 723/2021 - NOMEIA FRANCISCO BARBOSA NETO**, matr. nº 4017-0, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Universitário Reitor Hesio Cordeiro, a contar da presente data - Processo nº SEI-260007/031280/2021.

Id: 2360395

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**APOSTILA DO REITOR**  
**DE 12.11.2021**

**PORTARIA Nº 218/2021 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES**, matr. nº 34.441-6 / ID. 41854403 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "matrícula nº 35.140-3 / ID. 43743153", leia-se: "matrícula nº 34.441-6 / ID. 41854403" - Processo nº SEI-260007/002939/2021.

Id: 2360396

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**  
**DE 13.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/023054/2021 - HOMOLOGO** o afastamento parcial remunerado (liberação de 20h/s), por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ NETO, matr. nº 39167-2, para cursar doutorado, pelo período de 01/02/2022 a 01/02/2023, no Programa de Pós-graduação em Enfermagem, da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

**DE 20.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/027977/2021 - AUTORIZO** o afastamento de MARCOS ANDRE GLEIZER, matr. nº 30.884-1, Professor Associado, no período de 28/11/2021 a 17/12/2021, para participar do projeto Probral Project "Infinity. Thinking the Infinite" (Das Unendliche), em Berlim, Alemanha, com ônus CAPES.

Id: 2360397

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE**  
**DE 26.11.2021**

**PORTARIA Nº 837/2021 - APOSENTA LIA CIOMAR MACEDO DE FARIA**, matr. nº 30.538-3, ID Funcional 41313577, Professor Titular, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/011984/2021.

**DE 01.12.2021**

**PORTARIA Nº 841/2021 - APOSENTA NILO JORGE RODRIGUES GONÇALVES**, matr. nº 06.116-8, ID Funcional 32327374, Professor Associado, nível 1, com 20 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-E-26/007/8822/2019.

**ATOS DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**  
**DE 09.12.2021**

**PORTARIA Nº 838/2021 - APOSENTA JOÃO RANDOLFO ROCHA**, matr. nº 02.276-4, ID Funcional 25504878, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/010435/2021.

**PORTARIA Nº 861/2021 - APOSENTA JOSE MANOEL DOS SANTOS**, matr. nº 26.734-4, ID Funcional 25763814, Técnico Universitário

II/Técnico em Reabilitação, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 - Processo nº SEI-260007/004034/2020.

Id: 2360398

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**ATO DA DIRETORA**  
**DE 16.11.2021**

**PORTARIA Nº 031/2021 - DESIGNA** para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Dr. CHARLES DA FRANÇA ANTUNES, matr. nº 33.930-9, da Faculdade Formação de Professores, os Professores Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260007/020105/2021:  
**NILO SERGIO D'ÁVILA MODESTO** - Colégio Pedro II;  
**CATIA ANTONIA DA SILVA** - UERJ/FFP;  
**JORGE LUIZ RAPOSO BRAGA** - Colégio Naval.

Id: 2360401

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**

**ATO DO DIRETOR**

**PORTARIA CEH Nº 03 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DOCENTE - BIÊNIO 2021-2023.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no artigo 5º da Resolução 003/2011, de 08 de junho de 2011;

- A homologação do processo eleitoral da Comissão Executiva do processo de Avaliação para fins de Progressão Docente - biênio 2021-2023, pela 382ª reunião da COPAD, ocorrida no dia 03/12/2021; e

- o Processo nº SEI-260007/033933/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Executiva para o processo de avaliação para fins de Progressão Funcional Docente das Categorias Auxiliar, Assistente, Adjunto e de Promoção Docente Professor da Categoria de Adjunto à Associado para o biênio 2021-2023, a contar da presente data, após processo eleitoral devidamente homologado pela COPAD.

Andrea Rodrigues - Faculdade de Formação de Professores (FFP) - matr.: nº 00359018;  
Claudia Maria de Souza Amorim - Instituto de Letras (ILE) - matr.: nº 00325167;  
Elielma Ayres-Machado - Faculdade de Educação (EDU) - matr.: nº 00349985;  
Márcio Souza Gonçalves - Faculdade de Comunicação Social (FCS) - matr.: nº 00338939;  
Ricardo Tadeu Santori - Faculdade de Formação de Professores (FFP) - matr.: 00337139.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021

**BRUNO DEUSDARÁ**  
Diretor do Centro de Educação e Humanidades

Id: 2360601

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHOS DO DIRETOR**  
**DE 09.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI UERJ 5315/1994 - DESAVERBE-SE**, o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº UERJ 5315/1994, de ADRIANA CAVALCANTI DE AGUIAR, matr. nº 30.827-0, tornando sem efeito o despacho de 01/08/1994, publicado no DOERJ de 09/08/1994.

**DE 10.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/7322/2019 - ANOTE-SE**, o tempo de contribuição prestado por GISELLE MARIA BULKOOOL METTRAU, matr. nº 31788-3, ao RIOPREVIDÊNCIA, durante período de licença sem vencimentos, no período de 01/05/2015 a 30/04/2019, totalizando 1.461 dias de contribuição. Fica sem efeito o despacho de 20/05/2020, publicado no DOERJ de 05/06/2020.

**PROCESSO Nº SEI-260007/029844/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por CASSIANA LIMA CARDOSO VIEIRA, matr. nº 40573-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/12/1992 a 24/12/1992, 01/04/1997 a 01/09/1997, 02/01/1998 a 31/03/1999, 06/06/2003 a 20/07/2003, 01/03/2004 a 13/12/2004, 14/12/2004 a 17/12/2004, 01/10/2005 a 06/07/2007, 01/08/2011 a 02/08/2013, 01/02/2014 a 28/02/2014, 01/03/2014 a 04/04/2014, 05/04/2014 a 07/05/2015, totalizando 2.806 dias de exercício, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, no período de 17/06/2009 a 09/05/2010, totalizando 327 dias de exercício, à UERJ, na matrícula 38899-1, no período de 09/06/2015 a 24/10/2021, totalizando 2.330 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/2631/2017 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº E-26/007/2631/2017, de CASSIANA LIMA CARDOSO VIEIRA, matr. nº 38899-1, tornando sem efeito o despacho de 28/02/2018, publicado no DOERJ de 07/03/2018.

**PROCESSO Nº SEI-260007/033474/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIELA FABRINI VALLA, matr. nº 39113-6, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 08/04/2010 a 10/08/2015, totalizando 1.951 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI UERJ 294/1997 - DESAVERBE-SE** o tempo de serviço e contribuição constante no Processo nº UERJ 294/1997, por ADRIANA CAVALCANTI DE AGUIAR, matr. nº 30.827-0, tornando sem efeito o despacho de 18/04/1997, publicado no DOERJ de 24/04/1997.

**PROCESSO Nº SEI-260007/025724/2021 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO, matr. nº 40169-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/02/1991 a 31/07/1995, 02/08/1999 a 01/02/2007, 23/05/2007 a 06/06/2007, 31/07/2008 a 27/01/2009, 12/01/2010 a 09/11/2020, totalizando 8.534 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 19/10/2021, publicado no DOERJ de 21/10/2021.

**PROCESSO Nº SEI-E-26/007/584/2017 - ANOTE-SE**, o tempo de ser-

viço e contribuição prestado por LUCIANA ALEM GENNARI, matr. nº 39691-1, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/01/2004 a 31/01/2004, 01/01/2005 a 31/01/2005, 01/12/2006 a 31/12/2006, 01/09/2008 a 31/10/2008, 01/03/2010 a 31/03/2010, 22/04/2010 a 31/12/2011, 01/07/2012 a 31/07/2012, 01/10/2012 a 31/10/2012, 01/02/2013 a 10/04/2013, totalizando 935 dias de exercício e à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 11/04/2013 a 29/09/2016, totalizando 1.268 dias de exercício. Fica sem efeito o despacho de 05/04/2018, publicado no DOERJ de 09/05/2018.

Id: 2360602

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL**

**DESPACHO DO DIRETOR**  
**DE 19.11.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260007/012121/2021 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral a ANNIE GOLDBERG EPPINGHAUS, referente às despesas com o funeral de ROBERTO HENRIQUE GIANNINI EPPINGHAUS, matrícula nº 06.487-3, falecido em 02/06/2021.

Id: 2360400

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**  
**DE 09.12.2021**

**PORTARIA Nº 1121/SRH/2014 - ERICKA PAZ DE MAGALHÃES**, matr. nº 38.128-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "ERICKA PAZ DE MAGALHÃES SALLES"; leia-se: "ERICKA PAZ DE MAGALHÃES", tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260007/032956/2021.

Id: 2360399

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**  
**DE 10.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-260009/004716/2021 - RATIFICO** a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de SARTORIUS DO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

**PROCESSO Nº SEI-260009/005790/2021 - RATIFICO** a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações seguintes, em favor de AGUAS DO RIO 1 SPE S/A, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2360500

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**  
**DARCY RIBEIRO**  
**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUBGERENTE**  
**DE 09.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-E-26/070.231/2007 - JOSÉ GOMES DA SILVA**, ID Funcional nº 640008-6, Profissional de Nível Médio. **CONCEDO** 03(três) meses de licença especial relativo ao período de 05/09/2014 a 04/09/2019.

Id: 2360577

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE**  
**DE 13.08.2021**

**PROCESSO Nº SEI-100005/003736/2021 - NOVACOOPER** - COOPERATIVA DE MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE RESENDE LTDA (RJ-718): Com base no parecer da área técnica (21149661) **AUTORIZO** a incorporação e registro do veículo e respectivo cooperado, conforme abaixo discriminado, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

Cooperado	Veículo	Placa
Elsio Xavier Trigo	Renault Master	LUT-6A48

**DE 26.10.2021**

**PROC. Nº SEI-100005/005815/2021 - DEFIRO** com base na área técnica, (Doc. SEI nº 23869796).

**PROC. Nº SEI-100005/005816/2021 - DEFIRO** com base na área técnica, (Doc. SEI nº 23863427).

**DE 09.12.2021**

**PROCESSO Nº SEI-100005/006308/2021 - INDEFIRO** com base no parecer da área técnica (25618953/25872354).

Id: 2360520

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**  
**CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
**CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ATO DO VICE-PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CCA Nº 337 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

**APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM**, na 163ª Reunião, realizada em caráter extraordinário em 03 de dezembro de 2021, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Conselho, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-070026/000103/2021,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Aprovar os projetos abaixo discriminados, a serem custeados a fundo perdido com recursos FECAM, nos termos do item I do Ma-